

SECRETARIA DE ECONOMIA - EST/SE  
SECRETARIA DE ECONOMIA - EST/SE

### REGULAMENTO DE SERVIÇOS

Objeto: Regulamento de Serviços

Este Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento, a serem realizados por servidores públicos lotados em qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, sob a supervisão e orientação da Diretoria de Serviços, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Este Regulamento aplica-se aos serviços de consultoria, assessoria e treinamento, a serem realizados por servidores públicos lotados em qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, sob a supervisão e orientação da Diretoria de Serviços, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e à otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Assinado em

Presidente Municipal - W. de S. de S. de S.

*[Handwritten signatures and notes]*



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 037/2021**

**Objeto:** Convocação para esclarecimento.

O vereador **Adenísio Taciano Correia, Renan Fernandes Teixeira, José Maria Guimarães, Márcio de Souza, João Francisco Moreira, Helder Sabino Vidigal, José Antônio de Freitas, Milton César da Silva e Santiago Soares Fernandes**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER a convocação do supervisor responsável pela empresa COPASA, Sr. **Alexandre Roberto Silva**, a fim de que preste esclarecimentos sobre o constante ajuste dos preços praticados pela empresa no município, bem como, o fato de cobrarem serviços referente a tratamento de esgoto e o município não possuir o tal serviço desde 2010, até a presente data. Por fim, que esclareça qual a previsão de implementação das Estações de tratamento de esgoto e qual prazo para implementação de rede de esgoto nas ruas, Maria Cândida Neves.

Diante da pandemia instaurada pela COVID - 19, pedidos que seja agendado o comparecimento, pelo telefone (32) 3538-1194 do servidor da COPASA a fim de evitar maiores transtornos, sugerimos o comparecimento na próxima reunião ordinária dia 27 de outubro de 2021.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 20 de setembro de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
cmpb@uai.com.br

*Adenísio*

**Adeníso Taciano Correia**

*Renan Fernandes Teixeira*

**Renan Fernandes Teixeira**

*Márcio de Souza*

**José Maria Guimarães**

*Almirante*

**Márcio de Souza**

*João Francisco Moreira*

**João Francisco Moreira**

*Helder Sabino Vidigal*

**Helder Sabino Vidigal**

*José Antônio de Freitas*

**José Antônio de Freitas**

*Milton César da Silva*

*MCS*

**Milton César da Silva**

*Santiago Soares Fernandes*

**Santiago Soares Fernandes**



Nº 340/2021 – GRCL

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Santiago Soares Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal  
Presidente Bernardes

Referência: Ofício nº 054/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que o representante da COPASA MG comparecerá à reunião ordinária na Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no dia 27 de outubro de 2021, conforme solicitado por meio do Requerimento nº 037/2021.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Silva  
Gerente Regional Conselheiro Lafaiete - GRCL